



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0005010/2023-40

PORTARIA Nº 2.120/2023  
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa estagiária de Nível Superior em Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a estudante **Lavlla Alexia França Santos**, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na Coordenadoria de Apoio às Vítimas - COAVIT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005010/2023-40**

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 17/08/2023 07:59:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005010/2023-40**.